



**NEGATIVA DE MATRÍCULA**

Curso:  
Aluno:  
Email:

Semestre Ingresso: **2020/2**  
CPF:

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para fins de matrícula inicial, em cumprimento à Lei nº 12.089/2009, de 11 de novembro de 2009, "Art. 2º - É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional", **que não estou matriculado em outro curso de graduação da UFSC ou de outra instituição pública de ensino superior, em meu semestre de ingresso.**

DECLARO também estar ciente que, nos termos da Res. 017/CUn/1997, será substituído pelo candidato imediatamente subsequente da lista de espera do processo seletivo, perdendo o vínculo com a instituição o aluno que deixar de comparecer, sem justificativa, a todas as aulas de seu curso nos 5 primeiros dias letivos do semestre de ingresso. Havendo justificativa, esta deverá ser entregue ao DAE – Departamento de Administração Escolar, na vigência dos 5 primeiros dias letivos do semestre de ingresso.

**Por estar ciente dos prejuízos que deverão advir, caso desrespeite o disposto acima, firmo a presente DECLARAÇÃO.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Estou ciente e concordo que a minha participação no curso seja objeto de avaliação e pesquisa contínua realizada pela equipe de gestão do programa, desde que preservada a minha identidade.

**DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAR NA ETAPA DOCUMENTAL DE MATRÍCULA**

- a.( ) Cédula de identidade e CPF (utilizados na inscrição do processo seletivo).
- b.( ) Certidão de quitação eleitoral (maiores de 18 anos).
- c.( ) Certificado militar (masculino de 18 a 46 anos).
- d.( ) Atestado de vacinação contra rubéola (feminino até 40 anos - Lei 10.196/1996/SC).
- e.( ) Certificado e histórico escolar do ensino médio ou equivalente ou diploma registrado de ensino superior.
- f.( ) Declaração Étnico-racial (PPI), pertencente a um dos grupos étnicos-raciais - pretos, pardos ou indígenas, validado pela respectiva comissão da SAAD.
- g.( ) Declaração de deficiência nos termos da Lei 12711/2012, Dec.Pres.7824/2012 e Port. Normativa nº 18/MEC/2012, validado pela respectiva comissão da SAAD.
- h.( ) Autodeclaração de renda, validado pela respectiva comissão da SAAD.

Recebi os documentos acima assinalados

\_\_\_\_\_  
Secretaria do curso

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A documentação acima referida deverá ser digitalizada e encaminhada através de e-mail à Coordenadoria do Curso.
- 2) Certificado de exame supletivo ou conclusão do ensino médio pelo ENEM somente terão validade para alunos maiores de 18 anos na data da realização.
- 3) Concluintes do ensino médio no exterior deverão apresentar documento de equivalência expedido pela Secretaria de Estado da Educação.
- 4) Estrangeiros deverão apresentar visto permanente ou temporário IV.